

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO, DOS RELATÓRIOS MENSAIS, BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS, ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, às 09:00 (nove) horas, na Câmara de Vereadores de Sertânia, Pernambuco localizada na Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Sertânia – PE – CEP 56.600-000, SERTÂNIA - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos seguintes membros: Maria Micaele Alves De Melo (Presidente), Onilda Torres Lins (Secretária) e Maria Marluce Sampaio Sousa (Membro), para deliberação acerca da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico Financeiro e Orçamentário, análise e acompanhamento, dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais, assessoramento na elaboração dos relatórios contábeis, e prestação de contas anual da Câmara Municipal de Sertânia. Em seguida foram examinados todos os documentos encaminhados pela empresa **INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA - ME** – inscrita no CNPJ N° 18.622.859/0001-06, que passarão a ser parte integrante do presente Processo, constatando a Comissão que os documentos apresentados estão dentro da legalidade. A decisão desta Comissão, que se deu após Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa, o qual segue acostado aos autos, é pelo reconhecimento da aptidão da empresa **INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA - ME** em executar os serviços objeto deste procedimento, na forma do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão determinou que fosse encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente, para que se proceda a devida homologação e posterior publicação na forma da Lei, tendo em vista parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa. Não havendo mais nada a discutir, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Micaele Alves de Melo	<i>Maria Micaele Alves de Melo</i>
Membro:	Onilda Torres Lins	<i>Onilda</i>
Membro:	Maria Marluce Sampaio Sousa	<i>Maria Marluce Sampaio Sousa</i>